



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026**

Aos QUINZE DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:** 529/2026.

**DESCRIÇÃO DA MODALIDADE:** Pregão Lei 14.133 Presencial.

**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** 020/2026.

**NÍVEL DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos será definida pela Contratante, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município não ultrapassando 12 horas/semanais e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.

**ITEM(NS) DO PREGÃO:**

Item	Descrição	Un	Qty
1	SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos será definida pela Contratante, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município não ultrapassando 12 horas/semanais e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	H	720,0000

O Agente de Contratação (Pregoeiro) declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

**EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):**

Licitante: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ: 56031871000127;  
Sem Representante.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 1 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

Licitante: SULZBACH SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 34324584000172  
Representante: Lucas Ruas CPF: 03584273048;

Licitante: WS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 60351455000183  
Representante: William Lopes Onsi CPF: 00937156094;

**PROPOSTA(S) ENVIADA(S):**

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

**DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):**

Não houve(ram).

**FASE DE LANCE(S):**

O Agente de Contratação (Pregoeiro) deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Item Nº: 1 - SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos será definida pela Contratante, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município não ultrapassando 12 horas/semanais e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.

Unidade de Medida: H; Quantidade: 720; Diferença Mínima Unitária: 1,00; Valor Referência: 178,33

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
<b>Rodada inicial</b>					
1	15/06/2026 14:15:57	WS SERVICOS MEDICOS LTDA	178,33	128.397,60	Lance
2	15/06/2026 14:16:14	SULZBACH SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	139,90	100.728,00	Lance
3	15/06/2026 14:17:16	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	177,99	128.152,80	Lance
4	15/06/2026 14:18:28	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
5	15/06/2026 14:18:34	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
<b>Rodada 1</b>					
1	15/06/2026 14:25:34	WS SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	Desistência
2	15/06/2026 14:25:38	SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA	0,00	0,00	Ausente
3	15/06/2026 14:25:46	SULZBACH SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	139,90	100.728,00	Encerrar Registro de Preço

**NEGOCIAÇÃO:**

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 2 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:**

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação (Pregoeiro) verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

**HABILITAÇÃO:**

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) **CUMPRIU(RAM)** com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

**INABILITAÇÃO(ÕES):**

Não houve.

**VENCEDORE(S):**

17992 - SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos será definida pela Contratante, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município não ultrapassando 12 horas/semanais e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	H	720,0000		139,9000	100.728,00
					Total do Fornecedor:	100.728,00
					Total do Geral:	100.728,00

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 3 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**RECURSO(S):**

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, QUINZE DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
**CÉLIO ROBERTO JULHÃO**  
Pregoeiro

  
**GIOVANA MARCON MOREIRA**  
Equipe de Apoio

  
**CASSIANA MARINELLO DALMÁS**  
Equipe de Apoio

